

PORTARIA Nº 218/2024 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

CONSIDERANDO o cronograma mensal para fiscalização no mês de março de 2024;**CONSIDERANDO** a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o **Enfermeiro Fiscal Marcos Roberto Giroldo** para realizar fiscalização conforme abaixo:

Município	Instituição	Motivo	Escopo	Distância	Diárias
Guairacá	NIS II GUAIRAÇA	Inspeção proativa	Rotina	105 Km	1,5
	HOSPITAL MUNICIPAL EMILIO CESTARO	Inspeção proativa	Rotina		
Terra Rica	NIS I VILA BARBOSA	Inspeção proativa	Rotina	131 Km	
	SAMU 192 UNIDADE DE SUPORTE BASICO 19 DE TERRA RICA	Inspeção proativa	Rotina		
Mirador	NIS I QUATRO MARCOS	Inspeção reativa	Apurar denúncia (518/2023) e averiguar inconformidades notificadas	104 Km	1,5
	NIS II MIRADOR	Inspeção proativa	Rotina		
Planaltina do Paraná	HOSPITAL E MATERNIDADE N SRA DAS GRACAS	Inspeção proativa	Rotina	127 Km	
Santa Fé	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA ODILA COLOMBO DE SOUZA	Inspeção proativa	Rotina	47,7 Km	
	UNIDADE DE URGENCIA E EMERGENCIA 24 HORAS	Inspeção proativa	Averiguar inconformidades notificadas		

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 29 de fevereiro de 2024.


ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS
Presidente


ALESSANDRA BRENNEISEN GIACOMOSI
Secretária